



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5710

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.690,40 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	1.500,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	8.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	8.007,90
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	271	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	3.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	397	34.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	2.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	770	11.182,50
Total:			87.690,40

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	1.500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	273	999,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	274	999,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	291	3.002,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	324	2.904,00
02 08 01 10 301 0012 2237	3 3 90 30 00	340	999,00
02 08 01 10 301 0012 2237	3 3 90 39 00	341	999,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	8.007,90
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 61 00	355	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 14 00	389	999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	1.100,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	444	20.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	446	13.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	447	11.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	772	11.182,50
Total:			87.690,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo